

INDICAÇÃO Nº 140/2025

Os Vereadores signatários, com assento nesta Câmara Municipal, na 16ª Legislatura do Município de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais e após ouvido o Plenário, indica que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal o seguinte pedido:

Que a Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, considere a possibilidade de construção de um Memorial dedicado à Arte da Cantaria, nas dependências da Praça CEU de Borda do Campo, espaço dedicado a preservação da memória da atividade da cantaria em Borda do Campo, reunindo utensílios, ferramentas, amostras de pedras brutas e acabadas, fotografias e outras mídias eletrônicas, que possam ser acessadas, inclusive, via QRcode.

JUSTIFICATIVA

A arte da cantaria é uma tradição valorizada, especialmente em Quatro Barras, onde a comunidade homenageia esses profissionais com a Festa do Canteiro, que é realizada todos os anos no mês de Junho. Esse ano é a 4ª edição do evento, que sempre acontece em nosso belo distrito da Borda do Campo, região conhecida por suas pedreiras produtoras de paralelepípedos, lousas e meios-fios.

É importante que o Município de Quatro Barras preste essa homenagem a todos os artesãos canteiros que contribuíram para a consolidação desta importante atividade, que está intimamente ligada às raízes históricas de criação da nossa cidade.

Por esse motivo, pedimos o apoio dos demais vereadores nesta causa e solicitamos o empenho da Prefeitura Municipal de Quatro Barras na realização desta importante homenagem.

Nestes termos,

Pede e espera deferimento.

Sala das Sessões, 29 de maio de 2025.

FERNANDO CUNHA

Vereador

EDUARDO JOSÉ LAGO – DUDÚ

Vereador